

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 28/2024-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 28/2024-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de café, e aquecedores de xícaras, destinados ao atendimento do Gabinete do Senhor Prefeito, da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, do Autódromo de Interlagos e das demais Secretarias Executivas do Gabinete.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2025, com reajuste de preços. Acréscimo de 02 (duas) Máquinas de Café, 01 (um) aquecedor de xícaras e 4.000 (quatro mil) doses estimadas de café expresso e água quente, conforme descritivos do Termo de Referência.

NOTAS DE EMPENHO: 81912/2025, 81918/2025, 81924/2025 e 81930/2025

PROCESSO N.º: 6011.2024/0001644-9



TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 28/2024-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 - Centro – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.889.835/0001-20, situado à Rua José Antônio Coelho, n.º 864, Vila Mariana – São Paulo/SP, telefones: (11) 5084-2100 e (11) 9.9899-7950 e endereço eletrônico: licitacao@piercoffee.com.br, neste ato representado por seu Sócio-Diretor **CLAUDIO MALAMUD**, adiante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 28/2024-SGM**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc.: 128498326 do Processo SEI n.º 6011.2024/0001644-9, com fulcro ao artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 116 do Decreto Municipal n.º 62.100/2022, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

1.1 Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/08/2025**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do Contrato n.º 28/2024-SGM, com aplicação do reajuste de preço previsto na Cláusula Quarta, subitem 4.4.1 do aludido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

2.1 Fica alterada a Cláusula Primeira – subcláusula 1.1, para constar o novo quantitativo decorrente da contratação e o aumento na estimativa mensal em 4.000 (quatro mil) doses.

2.2 Fica alterado a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Termo de Referência para constar o novo quantitativo de máquinas, aquecedor de xícaras e doses de café.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Alteração do PO anual para o valor de **R\$ 563.323,20** (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), mais reajuste de preços, que para efeito de percentual representa **11,72%** do valor original da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 28/2024-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 28/2024-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 14 de julho de 2025.



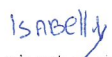
TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**CLAUDIO
MALAMUD:6
8917996868**

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MALAMUD:68917996868
Dados: 2025.07.14
16:52:07 -03'00'

CLAUDIO MALAMUD
Sócio - Diretor
PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:


Isabelly Vitoria L. Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora


Amanda Ap Volpini L. Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora